

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**NATURALS CONSULTORIAS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1969, Carteira de identidade nº 793.175 SSP - TO e CPF número 713.503.309-49 residente e domiciliado na Quadra 507 Sul, Alameda 07, QI 17, Lote 14 Plano Diretor Sul, CEP: 77016-162, na cidade de Palmas - TO.

KAMILLA GUEDES PIAIA KONDO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, portadora do CPF nº 029.948.981-79 e carteira de identidade nº 925.092 2ª via SSP - TO, natural de Gurupi - TO, onde nasceu no dia 15/06/1990. Residente e domiciliada na Quadra 108 Sul Alameda 02 Lote HM 02 Apartamento 401, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-102, na cidade de Palmas - TO.

Únicos sócios da sociedade **NATURALS CONSULTORIAS LTDA**, com o nome fantasia **NATURALS CONSULTORIAS**, A sede que está localizada na **AVENIDA JUSTINIANO MONTEIRO NÚMERO 2151 SALA 03 CENTRO, CEP: 77645-000 EM LAJEADO - TO**. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720038339-1, em 08/11/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 06.312.751/0001-20 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**TÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade transfere sua sede para **AVENIDA 14 DE NOVEMBRO, QUADRA 31, Nº 733, LOTE 08, CENTRO CEP: 77.485-000 em DUERÉ - TO**.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NATURALS CONSULTORIAS LTDA
CNPJ sob o nº. 06.312.751/0001-20**

VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1969, Carteira de identidade nº 793.175 SSP - TO e CPF número 713.503.309-49

residente e domiciliado na Quadra 507 Sul, Alameda 07, QI 17, Lote 14 Plano Diretor Sul, CEP: 77016-162, na cidade de Palmas - TO.

KAMILA GUEDES PIAIA KONDO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, portadora do CPF nº 029.948.981-79 e carteira de identidade nº 925.092 2ª via SSP - TO, natural de Gurupi - TO, onde nasceu no dia 15/06/1990. Residente e domiciliada na Quadra 108 Sul Alameda 02 Lote HM 02 Apartamento 401, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-102, na cidade de Palmas - TO.

TÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE**

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NATURALS CONSULTORIAS LTDA**, e o nome de fantasia de **NATURALS CONSULTORIAS**, e tem sede e domicílio na **AVENIDA 14 DE NOVEMBRO, QUADRA 31, Nº 733, LOTE 08, CENTRO CEP: 77.485-000 em DUERÉ – TO.**

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO II **DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLAUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 09/06/2004 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO III **DO OBJETO SOCIAL**

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

70.20/4-00 ASSESSORIA CONS. EM RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA NA ADM. DE EMPRESAS;
79.12/1-00 OPERADORES TURISTICOS;
74.90/1-99 CONSULTORIA EM QUEST. SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, SERV. DE CONSULTORIA, ASSES. EM PROJ. DE MEIO AMBIENTE, SERV. DE ORGANIZAÇÃO DE CONC. PÚBLICOS;
73.20/3-00 PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA;
71.12/0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
42.11/1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
85.99/6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
42.12/0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
81.30/3-00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

86.60/7-00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE;
82.30/0-01	SERV. DE ORG. DE FEIRAS CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
93.19/1-01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
63.11/9-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SER. DE APLICAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
95.11/8-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
77.33/1-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;
82.19/9-99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO;
18.30/0-03	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE;
62.01/5-01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
62.04/0-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
62.09/1-00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
62.02/3-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
69.20/6-02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

TÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), divididos em 900.000 (Novecentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
VALDECIR GUEDES MAZEIRO	95	855.000	855.000,00
KAMILA GUEDES PIAIA KONDO	5	45.000	45.000,00
TOTAL	100	900.000	900.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

TÍTULO V DA GESTÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **VALDECIR GUEDES MAZEIRO**, com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, assinando isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SÉTIMA – A Título de Pró-Labore, tem direito a uma retirada mensal o sócio administrador **VALDECIR GUEDES MAZEIRO**, que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

TÍTULO VI **DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

CLAUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.

Parágrafo Segundo – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

TÍTULO VII **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

CLAUSULA NONA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

TÍTULO VIII **DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

CLAUSULA DÉCIMA – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado

direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolvera em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

TÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro

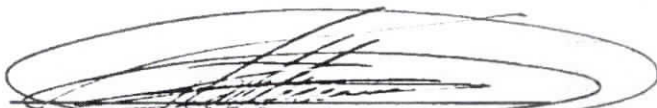
TÍTULO X **DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

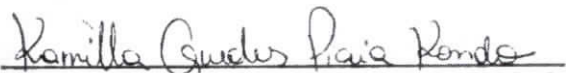
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento de uma via de competência, para que assim possa produzir os seus efeitos legais.

Palmas - TO, 19 de Outubro de 2020.

2º TABELIONATO


VALDECIR GUEDES MAZEIRO
Sócio Administrador

2º TABELIONATO


KAMILLA GUEDES PIAIA KONDO
Sócia



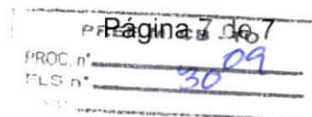


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAMOM SILVA DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 003093/O-5, inscrito no CPF nº 72067713191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
72067713191	003093/O-5	RAMOM SILVA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2020 13:39 SOB Nº 20200478460.
PROTOCOLO: 200478460 DE 20/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005066352. CNPJ DA SEDE: 06312751000120.
NIRE: 17200383391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
NATURALS CONSULTORIAS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 REC n° 3109
 PLS n°
 Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.312.751/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NATURALS CONSULTORIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NATURALS CONSULTORIAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.12-1-00 - Operadores turísticos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 14 DE NOVEMBRO, QUADRA 31, LOTE 08	NÚMERO 733	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 77.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUERE	UF TO
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NATURALSCONSULTORIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8403-3300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 11:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREP. M. CB - TO	
PROC. n°	2209
FLS n°	
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.312.751/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2004
NOME EMPRESARIAL NATURALS CONSULTORIAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 14 DE NOVENBRO, QUADRA 31, LOTE 08	NÚMERO 733	COMPLEMENTO *****
CEP 77.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUERE
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATURALSCONSULTORIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8403-3300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **11:11:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 33 09
Ass:

Número da Certidão:

3501199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ 06.312.751/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. JUSTINIANO MONTEIRO, 2151, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAJEADO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2022 - 09h 06m 09s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREF. M. CB - 1
PROC. n° <u>54.09</u>
FLS n° _____
Ass: _____

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 70f00da2

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

NATURALS CONSULTORIAS LTDA

vinculado ao **CNPJ: 06.312.751/0001-20**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/01/2022 15:56:01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: A7AC MFKV Y2WM X9L1

VALIDADE: 17/02/2022

FINALIDADE:

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 3925, **NATURALS CONSULTORIA LTDA-ME** CNPJ nº 06.312.751/0001-20 com o Nome de Fantasia sendo **NATURALS CONSULTORIAS** situado à **AVENIDA 14 DE NOVEMBRO nº 733 Qd. 31 Lt. 8 SALA 03, CENTRO em DUERE-TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de DUERÉ.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação no atendimento da Secretaria de Finanças do Município.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto nº 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

DUERÉ, Terça-feira, 18 de janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 36 09
Folha 1 de 1
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATURALS CONSULTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.312.751/0001-20

Certidão n°: 54184556/2021

Expedição: 18/11/2021, às 10:55:07

Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATURALS CONSULTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.312.751/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	37 07
FLS n°	37
Ass: _____	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATURALS CONSULTORIAS LTDA
CNPJ: 06.312.751/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:53 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **4F2D.35EA.1180.E657**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.312.751/0001-20

Razão Social: NATURALS CONSULTORIAS LTDA

Endereço: AV JUSTINIANO MONTEIRO 2151 SALA 03 / CENTRO / LAJEADO / TO /
77645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012104263762165529

Informação obtida em 24/01/2022 10:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATURALS CONSULTORIAS LTDA			Protocolo: TOC2201050805		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200383391	CNPJ 06.312.751/0001-20	Data de Ato Constitutivo 17/06/2004	Início de Atividade 09/06/2004		
Endereço Completo Avenida 14 DE NOVEMBRO, QUADRA 31, LOTE 08, Nº 733, CENTRO - Dueré/TO - CEP 77485-000					
Objeto Social ASSESSORIA CONS. EM RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA NA ADM. DE EMPRESAS; OPERADORES TURISTICOS; CONSULTORIA EM QUEST. SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, SERV. DE CONSULTORIA, ASSES. EM PROJ. DE MEIO AMBIENTE, SERV. DE ORGANIZACAO DE CONC. PUBLICOS; PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA; SERVICOS DE ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; SERV. DE ORG. DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV. DE APLICACAO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome KAMILA GUEDES PIAIA KONDO	CPF/CNPJ 029.948.981-79	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VALDECIR GUEDES MAZEIRO	CPF/CNPJ 713.503.309-49	Participação no capital R\$ 855.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VALDECIR GUEDES MAZEIRO	CPF 713.503.309-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 13/04/2021	Número 20210166959	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 15:59:43 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código TBA2NKVF.



TOC2201050805

Erlan Souza Milhomem
 Secretário Geral

2º TABELA DE NOTAS

44 N. Cont. 44 LC-CC

14 22 22 22 22 22

Tel. (63) 32 7200

Arlene Almeida

Escritório

PAULO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650475815

NOME
VALDECIR GUEDES MAZEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
793175 SESP TO

CPF
713.503.309-49

DATA NASCIMENTO
28/03/1969

FILIAÇÃO
PEDRO MAZEIRO
NAIR GUEDES MAZEIRO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AD

M. REGISTRO
00470150457

VALIDADE
01/07/2023

M. HABILITAÇÃO
24/08/1989

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
26/07/2018

COLEMAN NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

DE NATRAN CONTIN